

## REGULAMENTO

### “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente”

A “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” é uma iniciativa da Real Grandeza - Fundação de Prev. e Assist. Social, doravante denominada REAL GRANDEZA, com validade até 30/09/2022.

#### DO OBJETO

Art. 1º - São elegíveis todos os interessados que (i) sejam pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos; (ii) reúnam condições de elegibilidade ao FRGPrev; (iii) concluam o pedido de inscrição no FRGPrev até 30/09/2022; e (iv) tenham a inscrição aprovada pela REAL GRANDEZA de acordo com o cronograma abaixo (artigo 4º).

As condições de elegibilidade poderão ser localizadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.frg.com.br/>

Art. 2º - O objeto desta campanha consiste em acumular Pontos Nivelô, que é o maior programa de recompensas do mercado brasileiro, no qual se junta pontos Nivelô que podem ser resgatados por viagens, experiências e produtos. As regras do referido programa estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.livelo.com.br/regulamento-programa-pontos-livelo>

A “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” terá como critério:

Os participantes que (i) sejam elegíveis ao FRGPrev da Real Grandeza, (ii) concluam suas inscrições até 30/09/2022 e (iii) tenham as respectivas inscrições aprovadas pela REAL GRANDEZA, ganharão 3.500 (três mil e quinhentos) Pontos Nivelô cada, creditados na conta Nivelô atrelada ao CPF do participante. Para utilização dos pontos será fundamental que o participante faça o cadastro na Nivelô, sendo esta uma responsabilidade exclusiva do mesmo. Caso haja menor de idade entre os contemplados, os 3.500 (três mil e quinhentos) pontos serão creditados no CPF do responsável legal, uma vez que a Nivelô não permite o cadastro de menores de idade em sua plataforma.

#### DO CRONOGRAMA

Art. 3º - A “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” observará o seguinte cronograma: - Até 30/09/2022 – Recebimento dos pedidos de inscrição dos interessados ao FRGPrev, concluídos no período;

- **Entre os dias 03/10/2022 e 12/10/2022** – Identificação e validação, pela REAL GRANDEZA, dos requerimentos de inscrição concluídos no período da campanha.

- **Dia 17/10/2022** – Divulgação dos participantes inscritos no FRGPrev no período da campanha.

**Parágrafo único. O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da REAL GRANDEZA, nos seus canais oficiais de divulgação (site, Redes Sociais etc), ficando a cargo do interessado o devido acompanhamento.**

#### **DA PARTICIPAÇÃO E DAS REGRAS**

Art. 4º - Os interessados e/ou familiares deverão requerer e concluir a inscrição no FRGPrev pelo Portal de Adesão através do site <https://www3.frg.com.br/adesaomultiprev/#/multiprev/inicio> até o dia 30/09/2022.

Art. 5º - Não participarão da “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” as inscrições: (i) que durante o período da campanha apresentarem pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto; (ii) Indeferidas pela REAL GRANDEZA e (iii) apresentadas fora do período da campanha.

#### **DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

Art. 6º - A “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” terá como premiação: - 3.500 (três mil e quinhentos) pontos Nivelos para os participantes que concluíram suas inscrições no FRGPrev até o dia 30/09/2022 e tiveram as respectivas inscrições aprovadas pela REAL GRANDEZA, tudo de acordo com o cronograma (artigo 4º).

**Art. 6ºA** - Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelos do Participante.

**Art. 6ºB** - Os Pontos Nivelos serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados da divulgação do resultado pela REAL GRANDEZA, desde que o número do CPF informado seja válido.

**Art. 6º C** - Não acumulam Pontos Nivelos (i) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (ii) inscrições realizados por pessoa jurídica; e (iii) inscrições não realizadas conforme art. 4º. Também não serão creditados Pontos Nivelos para (i) inscrições não aprovadas ou canceladas; (ii) caso de suspeita de fraude; (iii) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelos.

**Art. 6º D** - Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

Art. 8º - Os participantes devidamente inscritos no FRGPrev serão comunicados através de telefone e/ou e-mail cadastrados na REAL GRANDEZA, de acordo com o cronograma (artigo 4º).

Art. 9º - Os participantes contemplados também terão seus nomes divulgados no site REAL GRANDEZA ([www.frg.com.br](http://www.frg.com.br)). A REAL GRANDEZA divulgará dia 17/10/2022.

#### **AUTORIZAÇÃO DO USO DE DADOS**

Art. 10º - Os participantes da campanha e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a REAL GRANDEZA na utilização e divulgação da imagem e o som da voz em todos os

meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), Internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral.

Art. 11º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela REAL GRANDEZA, para a finalidade única e exclusiva da “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente”.

Art. 12º - Os representantes legais que optarem pela participação dos menores consentem de forma expressa, consciente e em melhor interesse do menor, com o tratamento de seus dados pessoais pela REAL GRANDEZA, para a finalidade única e exclusiva da “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente”.

Art. 13º - A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a REAL GRANDEZA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º - A participação na “Campanha FRGPrev – Invista no Futuro e Aproveite o Presente” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento e no regulamento do programa Livelô disponível em <https://www.livelô.com.br/regulamentos>

Art. 15º - As dúvidas em relação a campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [comercial@frg.com.br](mailto:comercial@frg.com.br)

Art. 16º - Esta campanha é de exclusiva responsabilidade da REAL GRANDEZA. A Livelô não tem qualquer responsabilidade pela campanha criada. A Livelô não se responsabiliza pelas condições de elegibilidade desta campanha. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela REAL GRANDEZA e/ou participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. A Livelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela REAL GRANDEZA.

Art. 17º - As Partes possuem atividades totalmente distintas e não são responsáveis pelas decisões de negócio da outra Parte.